



# Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 5.287, DE 11 DE ABRIL DE 2023

*“Altera dispositivos do Decreto nº 4.063, de 28 de julho de 2011, que revogou o Decreto nº 3.684, de 5 de novembro de 2007, e dá outras providências”*

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

## **DECRETA:**

Art. 1º O artigo 1º do Decreto nº 4.063, de 28 de julho de 2011, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

*"Art. 1º (...)*

*Parágrafo único. Ficam ripristinados todos os termos e efeitos do Decreto nº 3.502, de 25 de maio de 2006.” (N.R.)*

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de julho de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Município de Carapicuíba, 11 de abril de 2023.

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**  
**MARCOS NEVES**  
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: [www.carapicuiiba.sp.gov.br](http://www.carapicuiiba.sp.gov.br).

**RICARDO MARTINELLI DE PAULA**  
Secretário de Assuntos Jurídicos